
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004662

DE: 20/12/2017

INTERESSADO: Colégio de Prótese Dentária de Goiânia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Prótese Dentária

PARECER CEE/CEP 174/2018

I - HISTÓRICO

Os Gestores do **Colégio de Prótese Dentária de Goiânia**, mantido pelo Colégio de Prótese Dentária de Goiânia – Eireli, inscrito no CNPJ sob o N. 37.857.927/0001-52, localizado na Rua 1.104, nº 55, quadra 203, Lote 27, Setor Pedro Ludovico, Goiânia /GO, solicita deste Conselho o recredenciamento e a renovação de autorização do Curso Técnico de Prótese Dentária, pertencente ao Eixo Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício, fl. 2;
- Plano de Curso, fls. 03/43;
- Regimento Escolar, fls. 44/66;
- Corpo Docente, fls. 67/74;
- Modelos de Estágio Supervisionado, fls. 75/81;
- Acervo Bibliográfico, fls. 82/87;
- Croqui do prédio, fls. 88/89;
- Resolução, 90/91;
- Pré-Análises, Diligência CEE/CEP nº 24/2018 e e-mail, fls. 92/97;
- CNPJ, fl. 98;
- Comprovante de Endereço, fl. 99;
- Contrato Social, fls. 100/102;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004662

DE: 20/12/2017

INTERESSADO: Colégio de Prótese Dentária de Goiânia

ASSUNTO: **Redenciamento e Renovação de Autorização**

CURSO: **Técnico em Prótese Dentária**

- CNPJ, fl. 103;
- Protocolo do Corpo de Bombeiros, fl. 104;
- Protocolo da Vigilância Sanitária, fl. 105;
- Documentos do proprietário, fl. 106;
- Escritura Pública, fls. 107/119;
- Alvará de Localização e Funcionamento, fl. 120;
- Croqui do prédio, fls. 121/122;
- Modelo de Convênio, fls. 123/128;
- Projeto Político-Pedagógico, fls. 129/157;
- Pré-Análises, Diligência CEE/CEP nº 54/2018 e e-mail, fls. 158/161;
- Alvará de Localização e Funcionamento, fl. 162;
- Alvará Vigilância Sanitária, fl. 163;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiro, fl. 164;
- Imposto de renda, fl. 165/172;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl. 173;
- Declaração que há Corpo docente para ministrar o curso, fl. 174;
- Convênio do IEL e termos de estágios, fls. 175/178;
- Pré-Análises, Despacho nº 25/2019, fls. 179/181;
- Termo de Convênio, fls. 182/215;
- Pré-Análises, fls. 216/217;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004662

DE: 20/12/2017

INTERESSADO: Colégio de Prótese Dentária de Goiânia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Prótese Dentária

- Termo de Compromisso, Portaria e e-mail, fls. 218/221;
- Relatório da Comissão de Especialistas, fls. 222/237;
- Requerimento de pedido de legalidade para funcionamento com vistas a sua complementação e atualização, fl. 238;
- Anexos, fl. 239;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiro, fl. 240;
- Alvará de autorização Sanitária, fl. 241;
- Acervo do curso de prótese dentaria fls. 242/246;
- Relação de Equipamentos, fl. 247;
- Croqui do prédio e fotos da Instituição, fls. 248/255;
- Currículos diplomas, fls. 256/268;
- Exposição de Motivos, 269/270;
- E-mail em resposta ao instrumento de Verificação da Comissão, fl. 271.

II - ANÁLISE

O Colégio de Prótese Dentária de Goiânia obteve seu último ato autorizativo para oferecer o Curso Técnico de Prótese Dentária e recredenciado por meio da Resolução CEE/CEP N. 97 de 19 de dezembro de 2015, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

Insta esclarecer que os autos foram protocolados em 20/12/2017 e entrou em diligência no dia 05/02/2018, aguardando a juntada dos alvarás: de funcionamento, de Vigilância Sanitária e Certificado de Corpo de Bombeiros entre outros documentos necessários para instrução do processo.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004662

DE: 20/12/2017

INTERESSADO: Colégio de Prótese Dentária de Goiânia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Prótese Dentária

Em 27 de maio de 2019, foram juntados aos autos os documentos exigidos nas diligências enviadas pela Assessoria Técnica deste Conselho.

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CEP N. 4/2015, a mesma foi analisada e comparada com o Relatório circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas Maria do Carmo Ribeiro Abreu e Rodrigo Moraes de Sousa, que emitiram nota 3,25.

Conforme relatório da Comissão Verificadora foi realizado visitas às dependências físicas da escola e verificada toda a documentação.

1. Parte Documental

- Alvará de Funcionamento, fl. 120;
- Alvará de Autorização Sanitária com validade até 31/12/2019, fl. 241;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros com validade até 05/05/2020, fl. 240.

2. Da Estrutura Física

O Colégio de Prótese Dentária de Goiânia está estruturado de modo atender, as necessidades do curso e funciona em espaço próprio com as seguintes dependências: uma biblioteca, três salas laboratórios, sala de professores, três banheiros e um espaço para convivência.

Segundo a Comissão de Especialistas a Instituição apresenta ambientes arejados e limpos, as salas de aulas iluminadas e climatizadas e possuem uma sala de aula no térreo, com capacidade para 20 alunos, com uma televisão, ar condicionado, mesas, 20 cadeiras, duas salas de aula no andar superior com capacidade para 20 alunos para cada uma, a Comissão cita que não há acessibilidade para as salas do andar superior, mas em caso de necessidade há remanejamento de turmas.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004662

DE: 20/12/2017

INTERESSADO: Colégio de Prótese Dentária de Goiânia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Prótese Dentária

Foi constatado que a instituição se preocupa com o ensinar sem distanciamento entre a teoria e a prática, pois todas as salas são laboratórios.

3. Dos Laboratórios

Há informações nos autos que a Instituição conta com os seguintes equipamentos disponíveis para os alunos: seis vibradores protéticos, dois motores de baixa rotação, um motor de chicote, três televisores de 50 polegadas, trinta e cinco articuladores semi-ajustáveis, um jato de vidro, um projeto, dois fornos de porcelana, dois fornos de anéis, uma prensa, hidráulica, um braço de fundição, dois cilindros de oxigênio, três tornos polimento, um plastivac, uma máquina de solda, uma plastificadora, um microondas, dois fotopolimerizadores, seis vaporizadores, dois recortadores, sete suporte para delineadores, três compressores, uma polidora química, quinze maçaricos e um gotejador elétrico.

Segundo a Comissão de Especialistas, as atividades são realizadas em sala de aula, onde se encontram os equipamentos apresentados, por isso não há um espaço específico para o laboratório, os conteúdos teóricos e práticos são realizados no mesmo ambiente de forma interdisciplinar.

4. Do Laboratório de Informática

A escola não dispõe de laboratório de Informática específico. Possui um computador na secretaria, outro no espaço para a biblioteca e um terceiro na sala dos professores. Ao entanto, possui acesso a internet.

5. Recursos Tecnológicos

A Escola dispõe de materiais e equipamentos tecnológicos como: 03 televisores de 50 polegadas, um datashow, três apostilas próprias.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004662

DE: 20/12/2017

INTERESSADO: Colégio de Prótese Dentária de Goiânia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Prótese Dentária

Segundo a Comissão de Especialistas as três salas de aula contam com televisores de 50 polegadas para a apresentação das aulas e possui um Datashow, quando solicitado e foi informado que os professores fornecem apostilas aos alunos e orientam em relação a softwares, relacionados aos temas ministrados em sala de aula.

6. Da Biblioteca e Acervo

A Instituição conta com acervo total de 40 exemplares, destes 11 são literários e 29 são para o curso em análise.

Segundo a Comissão de Especialistas a escola não apresenta um ambiente adequado para uma biblioteca, mas sim uma sala com uma estante com poucos livros para consulta.

O responsável pela instituição alega que os alunos não apresentam interesse pelos livros didáticos uma vez que hoje a internet dispõe de informações atualizadas, por isso a maioria das pesquisas e estudos é realizada pela internet.

A biblioteca não possui uma bibliotecária.

7. Dos objetivos

O Curso tem como objetivo formar Técnico em Prótese Dentária, com conhecimentos amplos e específicos nas especialidades, de forma sistematizada, qualificando e quantificando os conhecimentos teóricos e práticos, proporcionando a formação e habilitação para o bom desempenho profissional, respeitando os limites da profissão e os preceitos éticos.

8. Do Perfil de Conclusão

O Curso Técnico em Prótese Dentária visa formar profissionais com competência, a qual vai além do conhecimento, pois inclui decisão e ação nas mais diversas situações,

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004662

DE: 20/12/2017

INTERESSADO: Colégio de Prótese Dentária de Goiânia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Prótese Dentária

significando arriscar, intuir e pressentir baseado na experiência anterior e no conhecimento. É necessário ter efetivo domínio tecnológico, capaz de visualizar o cenário e tendências da profissão, ter autonomia administrativa, consciência da permanente atualização tecnológica decorrente do mundo globalizado e estar sintonizado com as exigências do mercado de trabalho.

9. Do Plano de Curso

O Plano de Curso foi estruturado atendendo a Resolução CEE/Pleno N. 04 de 29 de maio de 2015 e conta com carga horária acima de 1.200 horas teórico-práticas, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e 360 horas de estágio profissional supervisionado.

10. Do Requisito para Acesso

Constitui requisitos necessários para o ingresso no curso o candidato que apresentar a comprovante de conclusão ou matrícula no Ensino médio Regular e/ ou equivalente.

11. Organização curricular

Insta esclarecer que o curso está estruturado em módulos, que contemplam as competências, habilidades e suas respectivas bases tecnológicas.

A carga horária de teórico-prática para formação de Técnico em Prótese Dentária é de 1.200 horas, acrescida de 360 horas destinadas ao estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.560 horas distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 400 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional, sendo pré – requisito para os módulos II e III.
- **Módulo II** – com carga horária de 400 horas teórico-práticas, sem

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004662

DE: 20/12/2017

INTERESSADO: Colégio de Prótese Dentária de Goiânia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Prótese Dentária

terminalidade ocupacional, sendo pré – requisito para os módulos III.

- **Módulo III** – com carga horária de 400 horas teórico-prática e 360 horas de estágio supervisionado com terminalidade ocupacional para Habilitação Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária.

12. Do Estágio Supervisionado

O plano de realização de estágio prevê que este será desenvolvido somente a partir do módulo III e conta com carga horária total de 360 horas.

Foram os apresentados nas folhas 182/215 convênios estabelecidos entre o gestor da escola e pessoas físicas para a realização de estágios.

13. Do Corpo Docente

Consta nos autos na fl. 174 a nominata dos docentes com total de 07 (sete) professores com as disciplinas que ministram.

14. Das Vagas

Embora o último ato autorizativo indique 80 vagas anuais os gestores da Instituição informaram, via telefone, que pretendem oferecer 100 (cem) vagas anuais.

15. Do Regimento Escolar

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004662

DE: 20/12/2017

INTERESSADO: Colégio de Prótese Dentária de Goiânia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Prótese Dentária

16. Manifestação da Comissão de Especialistas.

- Foi sugerido que o acervo bibliográfico do Colégio necessita ser aprimorado em título e número de exemplares.
- Foi sugerido que seja criado um laboratório de informática para atender melhor às necessidades dos alunos.

17. Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.

No dia 08 de agosto de 2019, a Instituição enviou um e-mail se manifestando quanto ao relatório da Comissão de Especialistas, citando que concordam com o relatório e se comprometem em melhorar os itens avaliados abaixo do desejado.

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Colégio de Prótese Dentária de Goiânia** referente ao curso Técnico de Nível Médio em Prótese Dentária, até a presente data.
- **Recredenciar até 31/12/2023 o Colégio de Prótese Dentária de Goiânia** mantido pelo Colégio de Prótese Dentária de Goiânia - Eireli inscrito no CNPJ sob o N. 37.857.927/0001-52, localizado na Rua 1.104, nº 55, quadra 203, Lote 27, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, para ofertar Educação Profissional de Nível Médio.
- **Renovar a Autorização até 31 de dezembro de 2023 do Curso Técnico em Próteses Dentária ofertado pelo Colégio de Prótese Dentária de Goiânia, de Goiânia/GO, com 100 alunos semestrais.**

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004662

DE: 20/12/2017

INTERESSADO: Colégio de Prótese Dentária de Goiânia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Prótese Dentária

- **Aprovar** o Plano de Curso de Técnico de Prótese Dentária com 1.560 horas sendo: 1.200 horas de aulas teórico-prática e 360 horas destinadas ao estágio supervisionado.
- **Determinar** que a Instituição providencie melhorias imediatas no quesito acervo (qualidade/quantidade) buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações.
- **Determinar** que a Instituição adquira a Biblioteca Virtual.
- A título de sugestão, que seja incluído no seu Plano de Curso esclarecimentos sobre as especificidades de sua metodologia interativa entre teoria e prática e uso de equipamentos laboratoriais em sala de aula.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em
Goiânia, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>144/2019</u>
GOIÂNIA, <u>05</u> de <u>setembro</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE <u>[assinatura]</u>

Júlia Lemos Vieira
Júlia Lemos Vieira
Conselheira Relatora